



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS

07/11/2015 – Auditório da UNISANTA

Tema: “**UM NOVO OLHAR PARA A HABITAÇÃO**”

### RELATÓRIO FINAL

#### PROPOSTAS APROVADAS:

1) Que de todas as moradias de Interesse Social, construídas no município de Santos, sejam destinadas 25% (vinte e cinco por cento) para os Segmentos de Moradia organizados, indistintamente, desde que as linhas de financiamentos/recursos permitam.

2) Que a área da Rua Caramuru, em Caruara e já em fase de regularização, seja destinada a atender às famílias moradoras em Áreas de Preservação Permanente (APP) e/ou de risco socioambiental, assim como priorizar as famílias que moram de aluguel e são integrantes de Segmentos de Moradia cadastrados no Conselho Municipal de Habitação (CMH), pois estas, também, vivem em risco de vulnerabilidade social por pagar um alto aluguel não condizente com a realidade do local, desde que os programas habitacionais e/ou financiamento das esferas federal, estadual e municipal, contemplem essa possibilidade.

3) Apoio ao Projeto de Lei 8046/2010, que dispõe sobre a reforma do Código de Processo Civil, e entre outros, defende as famílias ameaçadas de despejo em todo o Brasil, tanto do campo como da cidade, dando garantia de direitos e de acesso a terras ociosas para moradia. Em especial, a sua Emenda nº 323/2011, que inclui o artigo 548-A na Lei, contendo pontos necessários para se evitar a execução de despejos por força policial ou por vias liminares, que ocasionam violações de Direitos Humanos: antes de quaisquer medidas que venham a ser tomadas nos casos de litígios coletivos pela posse e propriedade de imóvel urbano ou rural, que sejam feitas audiências públicas com as famílias afetadas, assim como, seja intimada a Defensoria Pública para tentar a conciliação prévia; averiguação da função social da propriedade; presença do juiz na área de conflito coletivo, acompanhado de representantes do Ministério Público. A população depende também, da implantação de políticas públicas para garantir uma moradia digna sem avanços a áreas permanentes e de riscos geológicos e sociais. **(Projeto de Lei convertido na Lei Federal nº 13.105/2015, sem a Emenda nº 323/2011, que foi rejeitada, ou seja, sem o devido efeito)**

4) O Plano Municipal de Habitação deve incorporar as diretrizes colocadas na Portaria nº 317/2013 do Ministério das Cidades e todos os princípios nacionais e internacionais para garantia da moradia adequada e segurança na posse, evitando que as obras públicas ou privadas, impliquem em deslocamentos forçados ou involuntários de famílias moradoras em favelas ou loteamentos populares, devendo ser previstas todas as medidas necessárias para

garantir a moradia digna e a participação dos interessados em todas as etapas do processo. **(A Portaria nº 317/2013 normatiza somente os procedimentos a serem adotados nos programas e ações inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)**

5) Que a Lei de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS seja aplicada e fiscalizada para mais construções de moradia popular, além de ser ampliada em mais áreas da cidade, principalmente na Área Continental de Santos.

6) Atendimento prioritário aos munícipes que vivem de aluguel (na faixa de até 30% da renda per capita da família), ou coabitados, com registro junto ao CMH, pois os mesmos vivem também, em “alto risco social”, além de ser respeitada a ordem cronológica de registro do CMH, ou seja, a data de entrada no segmento de moradia.

7) Implantação de Cota Solidária em todo empreendimento de alta renda para construção de moradia popular.

8) Criação da Secretaria Municipal de Habitação de Santos.

9) Que os imóveis deteriorados, abandonados, ou com dívidas junto aos entes federativos (União, Estado e Município) e os imóveis da União, inclusive os que possam ser repassados pela Medida Provisória nº 691/2015 da Presidência da República, sejam voltados para Habitação de Interesse Social, priorizando os integrantes dos Segmentos de Moradia que residam nos locais dos empreendimentos. **(Há necessidade de Lei específica, em todas as esferas, visando atender a reivindicação)**

10) Garantir os repasses das Áreas da União para construção pelo poder público, ou pelas entidades habitacionais cadastradas no Ministério das Cidades, além de incentivar parcerias com empresas públicas e privadas (PPP) para construção de moradias populares.

11) Substituir o Auxílio Financeiro por alojamento, ambos com prazos determinados, e que sejam gradativamente extintos.

### **MOÇÕES APROVADAS:**

1) Moção à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para que o mapeamento das áreas da União seja divulgado aos Segmentos de Moradia.

2) Moção ao Prefeito Municipal de Santos, para que seja retirado o Haras localizado no Morro da Nova Cintra, em área urbana, e que o terreno seja destinado à construção de moradia popular

3) Moção ao Ministério Público para que 50% (cinquenta por cento) dos valores arrecadados das multas ambientais dadas nos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) às empresas, sejam revertidas em construção de moradias populares no Centro de Santos.

4) Moção de Apoio aos idosos que lutam por Transporte Gratuito no município de Santos a partir dos 60 (sessenta) anos.

5) Moção de Solicitação de Urgência ao Governo do Estado de São Paulo, para a solução da situação das famílias que vivem no quintal da “Fundação Casa” (em Monte Cabrão - Santos), após prometer às famílias uma área de 3.000 (três mil) metros quadrados para construir um Projeto Habitacional com 60 (sessenta) unidades. Crianças e idosos estão sendo expostos ao

perigo de novas rebeliões de menores. É dever do Estado e Município construir casas populares para famílias que estão em áreas de riscos.

## **APRESENTAÇÕES:**

**Maurício Prado**, presidente do CMH e da COHAB-ST, fez uma apresentação sobre as Etapas da construção e entrega de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.

**Sidney Soares Filho**, gerente regional de governo da Caixa Econômica Federal – CEF, e Diogo Paes Pedro, gerente regional da construção civil da CEF, falaram sobre as linhas de financiamento habitacional de Interesse Social da CEF.

## **DELIBERAÇÕES:**

A Plenária Final, além das propostas e moções, aprovou:

1) Indicar os nomes, por eleição, das novas conselheiras representantes do CMH junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU de Santos, para o Biênio 2015-2017:

**Selma Santos de Arruda** (membro titular)

**Maria Margarida Souza Teles** (membro suplente)

2) Substituir as representações atuais da Sociedade Civil no CMH:

Movimento Sindical pela **Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil**

União dos Aposentados pelo **Fórum da Cidadania de Santos**

3) Remeter decisão para a próxima reunião do CMH, por falta de consenso e pelo adiantado da hora, sobre a proposta de alteração na representação da População no CMH, a fim de sua melhor representatividade.

## **PARTICIPANTES:**

**Delegados: 063**

**Convidados: 082**

**Total: 145**

Santos, 07 de novembro de 2015.

**Maurício Prado**  
Presidente do CMH